Devolvam-se os autos à Diretoria de Licenciamento e Aprovação de Projetos da SEINFRA, para nova análise do pedido com a aplicação dos critérios acima, sem prejuízo das demais exigências legais. Dê-se ciência à Requerente e à Diretoria de Licenciamento e Aprovação de Projetos da SEINFRA, e publique-se no Diário Oficial para completude dos efeitos desta Nota Técnica.
Rio Branco, 13/10/2026.

Ana Maria Cardoso Cunha Araújo – SEINFRA
Cristiane B. M. Cavalcante – SEINFRA
Benedito de Carvalho L. Júnior – SEINFRA
Daiana de Araújo Peres – PGM
Victor Hugo Sestito Salomão – RBTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 024/2026
Conforme Decreto nº 400, art. 26, que instrui o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para fins de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a Secretaria Municipal da Casa Civil.
Resolve:
Tornar público o interesse em realizar Cotação de Preços para Contratação emergencial de empresa especializada para locação de veículos (caminhões-pipa) com motorista, sem combustível incluso, destinados ao apoio às ações emergenciais de enfrentamento à situação de seca/estiagem e ao atendimento das comunidades afetadas no Município de Rio Branco/AC, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, no município de Rio Branco.
DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: Este aviso de intenção de coleta de preços, poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Secretaria Municipal da Casa Civil, através do e-mail: smcc.licitacao@gmail.com.
Deverão conter obrigatoriamente os dados da tabela abaixo, além dos nomes completos do (a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta.
DA VALIDADE: a validade da proposta deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

CNPJ	
Nome Empresarial	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Responsável pelas informações	CPF:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO (90 DIAS)
1	Locação de Caminhão – Pipa, com condutor, com especificações mínimas ou superiores: capacidade mínima do reservatório de 10.000 (dez mil) litros, equipado com motobomba e sistema de mangueiras com extensão mínima de 30 (trinta) metros, tanque hermeticamente fechado, sem vazamento, exclusivo para transporte de agua potável, além dos equipamentos e itens de segurança obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente. O veículo deverá ser disponibilizado em perfeito estado de conservação e funcionamento, com motorista devidamente habilitado, ficando sob responsabilidade da Contratada a manutenção preventiva e corretiva, o seguro e os demais encargos necessários à regular disponibilização do veículo. O fornecimento de combustível ficará sob a responsabilidade da Contratante.	Veículo/mês	06		

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: As cotações e/ou proposta, deverão ser enviadas para o e-mail: smcc.licitacao@gmail.com ou entregues na sua sede localizada na Rua Rui Barbosa, 285, Centro de Rio Branco – AC, CEP 69.900-901, NO PRAZO de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no horário de 7h as 14h.
DA REVOGAÇÃO: Esse Aviso de Intenção de Coleta de Preços, poderá ser revogado a qualquer momento, independentemente de comunicação, a qualquer tempo, a critério da Administração Pública Municipal, segundo os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, resguardado o interesse público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do número: (68) 3212-7416.

CARLOS ALBERTO ALVES NASSERALA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Decreto n° 782/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 025/2026
Conforme Decreto nº 400, art. 26, que instrui o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para fins de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a Secretaria Municipal da Casa Civil.
Resolve:
Tornar público o interesse em realizar Cotação de Preços para Contratação emergencial de empresa especializada para locação de veículos (caminhonetes 4x4) sem motorista, sem combustível incluso, destinados ao apoio às ações emergenciais de enfrentamento à situação de seca/estiagem e ao atendimento das comunidades afetadas no Município de Rio Branco/AC, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, no município de Rio Branco.
DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: Este aviso de intenção de coleta de preços, poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Secretaria Municipal da Casa Civil, através do e-mail: smcc.licitacao@gmail.com.
Deverão conter obrigatoriamente os dados da tabela abaixo, além dos nomes completos do (a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta.
DA VALIDADE: a validade da proposta deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

CNPJ	
Nome Empresarial	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Responsável pelas informações	CPF:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO (90 DIAS)
1	Locação de caminhonete, sem condutor, com especificações mínimas ou superiores: cabine dupla, 04 (quatro) portas, tração 4x4, motor a diesel, ano de fabricação/modelo igual ou superior a 2021, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, sistema de alarma, freios ABS e airbag duplo. Acessórios: protetor de caçamba, capota marítima e estribos laterais, além dos equipamentos e itens de segurança obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente. A manutenção preventiva e corretiva, o seguro e os demais encargos necessários à regular disponibilização do veículo, ficará sob responsabilidade da Contratada. O fornecimento de combustível ficará sob responsabilidade da Contratante.	veículo/mês	02		

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: As cotações e/ou proposta, deverão ser enviadas para o e-mail: smcc.licitacao@gmail.com ou entregues na sua sede localizada na Rua Rui Barbosa, 285, Centro de Rio Branco – AC, CEP 69.900-901, NO PRAZO de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no horário de 7h as 14h.
DA REVOGAÇÃO: Esse Aviso de Intenção de Coleta de Preços, poderá ser revogado a qualquer momento, independentemente de comunicação, a qualquer tempo, a critério da Administração Pública Municipal, segundo os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, resguardado o interesse público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do número: (68) 3212-7416.

CARLOS ALBERTO ALVES NASSERALA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Decreto n° 782/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 026/2026
Conforme Decreto nº 400, art. 26, que instrui o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para fins de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a Secretaria Municipal da Casa Civil.
Resolve:
Tornar público o interesse em realizar Cotação de Preços para Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de Óleo Diesel – S10, destinado ao apoio às ações emergenciais de enfrentamento à situação de seca/estiagem e ao atendimento das comunidades afetadas no Município de Rio Branco/AC, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência., por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, no município de Rio Branco.
DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: Este aviso de intenção de coleta de preços, poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Secretaria Municipal da Casa Civil, através do e-mail: smcc.licitacao@gmail.com.
Deverão conter obrigatoriamente os dados da tabela abaixo, além dos nomes completos do (a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta.
DA VALIDADE: a validade da proposta deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

CNPJ	
Nome Empresarial	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Responsável pelas informações	CPF:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel S10, fornecimento em conformidade com as normas da ANP, destinado ao abastecimento das viaturas da Defesa Civil e veículos empregados diretamente nas ações de entrega de cestas básicas nas comunidades afetadas pela seca/estiagem.	Litros	3.300,73		

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: As cotações e/ou proposta, deverão ser enviadas para o e-mail: smcc.licitacao@gmail.com ou entregues na sua sede localizada na Rua Rui Barbosa, 285, Centro de Rio Branco – AC, CEP 69.900-901, NO PRAZO de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no horário de 7h as 14h.
DA REVOGAÇÃO: Esse Aviso de Intenção de Coleta de Preços, poderá ser revogado a qualquer momento, independentemente de comunicação, a qualquer tempo, a critério da Administração Pública Municipal, segundo os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, resguardado o interesse público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do número: (68) 3212-7416.

CARLOS ALBERTO ALVES NASSERALA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Decreto n° 782/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 27/2026
Conforme Decreto nº 400, art. 26, que instrui o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para fins de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a Secretaria Municipal da Casa Civil.